



## **CONCURSO: CORTE DA EXPONAT – 2024 “RAINHA, PRINCESA, MADRINHA E GAROTA”**

### **REGULAMENTO**

#### **TÍTULO I**

##### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

**Artigo 1º** - O Concurso disciplinado por este Regulamento tem como objetivo a escolha da RAINHA, da PRINCESA, da GAROTA e da MADRINHA da **28ª EXPONAT 2024 – Exposição Agropecuária e Festa do Peão de Boiadeiro de Natividade da Serra**, que será realizada nos **dias 08, 09, 10 e 11 de agosto de 2024**, no Centro de Eventos Carlos Augusto dos Santos, à Av. Cel. Luiz Fernandes da Silva, nesta cidade de Natividade da Serra, SP e têm por objetivos fundamentais:

1. Eleger representantes que terão como objetivo divulgar e promover a 28ª edição da **EXPONAT - Exposição Agropecuária e Festa do Peão de Boiadeiro de Natividade da Serra** e também os valores sociais, históricos, culturais e turísticos do Município;
2. Valorizar a beleza e a desenvoltura da mulher Nativense, através da tradição country, propiciando lazer à população do Município e da região;

#### **TÍTULO II**

##### **DO CONCURSO:**

**Artigo 2º** - O “**CONCURSO para escolha da CORTE da EXPONAT 2024 – Exposição Agropecuária e Festa do Peão de Boiadeiro de Natividade da Serra**” se realizará no **dia 01 de junho de 2024**, na Praça Padre Higino, Av. Cel. Luiz Fernandes da Silva, na cidade de Natividade da Serra e será constituído de duas (02) fases, a saber:

1. Fase 1 – Inscrições;
2. Fase 2 – Desfile e julgamento.

**Artigo 3º** - Só serão aceitas inscrições de candidatas do sexo feminino;

**Parágrafo 1º** - Transexuais poderão se inscrever e participar do concurso mediante apresentação de documentos com decisão judicial que comprovem a mudança do sexo masculino para o feminino.

**Parágrafo 2º** - Não serão aceitas inscrições de candidatas gestantes;

#### **TÍTULO III**

##### **DAS INSCRIÇÕES:**

**Artigo 4º** - As inscrições acontecerão no período de **06 maio à 10 de maio de 2024**, diretamente e pessoalmente no **Centro Cultural** de Natividade da Serra, localizado à Av. Treze de Agosto, nº 235, Centro, das **09h às 11h e das 13h às 17h** ou através do **Whatsapp: (12) 99677-8123**.



1. As candidatas deverão estar munidas dos documentos de RG, CPF e comprovante de residência no ato da inscrição. Nas Inscrições através do Whatsapp os documentos poderão ser enviados por foto e mas deverão estar legíveis.
2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado.

#### TÍTULO IV

##### DAS CANDIDATAS E DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE:

**Artigo 5º** - Poderão inscrever-se no “**CONCURSO para escolha da CORTE da EXPONAT 2024 – Exposição Agropecuária e Festa do Peão de Boiadeiro de Natividade da Serra**” as Candidatas que preencherem os seguintes requisitos e condições:

- a) Ter a idade de **15 até 30 anos** completos até a data final das inscrições do Concurso (10/05/2024);
- b) Ser do sexo **feminino**; ou possuir decisão judicial transitada em julgado de mudança de sexo do masculino para o feminino;
- c) **Residir no Município de Natividade da Serra no mínimo há 1 ano**, mediante comprovação de residência;
- d) Ter disponibilidade para promover o RODEIO do Município.
- e) **Não ter sido eleita** com o título de **RAINHA em edições anteriores**;
- f) **Não ter sido eleita** com o título de **PRINCESA na edição 2023**,
- g) Não ter parentesco, natural ou civil, de primeiro e segundo graus, em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, com qualquer membro do corpo de jurados
- h) Não ter vínculo ou compromisso com agências ou empresas que, de alguma forma, venha a prejudicar ou impedir o cumprimento das obrigações a que estará sujeita, caso seja eleita para qualquer uma das representatividades objeto deste concurso;
- i) Só entrarão na Arena todos os dias do evento as 4 primeiras colocadas que receberam títulos, ou seja, RAINHA, PRINCESA, MADRINHA E GAROTA.
- j) As candidatas deverão comparecer na data combinada trajadas de acordo o com o evento para a sessão de fotos.
- k) Em momento algum poderá a Organização do Concurso ser responsabilizada por inscrições perdidas, atrasadas, preenchidas erroneamente e ou incompletas.

**Parágrafo 1º** - Qualquer alteração ou desistência da candidata deverá ser comunicada à Organização do Concurso, pois poderá haver publicação da foto da mesma na internet. E desde a inscrição, automaticamente, todas as candidatas autorizam, a título gratuito, o uso de imagem, nome, foto, vídeo e áudio, em todos e quaisquer tipos de mídias a serem utilizados pela Organização do Concurso, Prefeitura Municipal de Natividade da Serra, Patrocinadores ou terceiros, para fins de divulgação desse Evento ou de demais edições posteriores.

#### TÍTULO V

##### DO CONCURSO E JULGAMENTO:

**Artigo 6º** - No dia do Concurso, a candidata deverá apresentar:

1. Carteira de identidade que atestem a idade da candidata;



**Artigo 7º** - Para não comprometer o êxito do Concurso, não serão admitidas faltas nos ensaios, nem ingerência de familiares e convidados durante o Evento e uso de celulares e equipamentos de filmagens durante os ensaios e nos bastidores no dia do Concurso.

**Artigo 8º** - O resultado final do “CONCURSO para escolha da CORTE da EXPONAT 2024 – Exposição Agropecuária e Festa do Peão de Boiadeiro de Natividade da Serra” apontará os seguintes títulos:

1. RAINHA EXPONAT 2024
2. PRINCESA EXPONAT 2024
3. MADRINHA EXPONAT 2024
4. GAROTA EXPONAT 2024

**Artigo 9º** - As vencedoras dos títulos apontados no artigo anterior serão definidas através de escolha do júri presencial. Os integrantes do júri serão escolhidos pela Organização do Concurso, de acordo com critérios próprios e o procedimento de votação.

**Artigo 10º** - O julgamento na final do “CONCURSO para escolha da CORTE da EXPONAT 2024 – Exposição Agropecuária e Festa do Peão de Boiadeiro de Natividade da Serra” será feito por júri imparcial, de livre indicação da Organização do Concurso.

**Parágrafo 1º** - Na escolha, os jurados avaliarão as candidatas com notas de 5 a 10 (sem fracionamento), nos quesitos:

- a) Beleza,
- b) Simpatia,
- c) Desenvoltura.

**Artigo 11º** - Não caberá qualquer espécie de recurso ou contestação à decisão dos jurados.

**Parágrafo 1º** - Todos os jurados atribuirão um único voto às candidatas, considerando cada item acima citado.

**Parágrafo 2º** - Em caso de empate na soma global dos votos o desempate será feito por maior idade.

**Parágrafo 3º** - De acordo com a classificação, as candidatas se comprometem a estar presente e participar da Abertura do Rodeio em todos os dias da 28ª EXPONAT, isentas de quaisquer tipos de remuneração.

**Parágrafo 4º** - As **Candidatas eleitas RAINHA e PRINCESAS 2023** deverão participar do Evento, desfilar e fazer a entrega da premiação para as novas eleitas.

**Artigo 12º** - Sistema de apuração de resultados:

1. RAINHA EXPONAT 2024 – Será a que obtiver a **maior nota**.
2. PRINCESA EXPONAT 2024 – Será a que obtiver a **segunda maior nota**.
3. MADRINHA EXPONAT 2024 – Será a que obtiver a **terceira maior nota**.
4. GAROTA EXPONAT 2024 – Será a que obtiver a **quarta maior nota**.

## TÍTULO VI

### DOS DEVERES DAS CANDIDATAS:

**Artigo 13º** - É de responsabilidade das candidatas providenciarem seu traje, assim como a maquiagem e cabelo no dia do Concurso e em todos os demais Eventos para os quais as Eleitas forem solicitadas, principalmente nos 04 dias da realização da 28ª EXPONAT – 2024, onde participarão das aberturas do Rodeio.



**Artigo 14º** - Será permitido patrocínio para Candidatas, porém não será autorizada quaisquer tipo de divulgação ou propaganda do estabelecimento patrocinador.

**Artigo 15º** - São exigidos das candidatas 02 (dois) trajés:

1. **LOOK DIA:** Shorts, Babylook (que será fornecida pela Organização do Concurso), cinto, bota, chapéu ou boné, acompanhando o estilo do Evento;
2. **LOOK NOITE:** Calça comprida, camisa ou body, cinto, bota e chapéu acompanhando o estilo do Evento;

**Parágrafo 1º** - Será motivo de perda de pontuação por cada item que não esteja acompanhando a ordem cronológica dos itens acima descritos sobre trajés.

**Artigo 16º** - Não será permitida a entrada de qualquer pessoa, que não seja autorizada pela Organização do Concurso, no camarim das Candidatas. Somente as Candidatas menores poderão estar acompanhadas do responsável, se necessário for.

**Artigo 17º** - As candidatas se comprometem a obedecer aos horários determinados pela Organização do Concurso para os ensaios;

**Artigo 18º** - A Organização do Concurso não se responsabilizará pela alimentação bem como demais despesas das candidatas e eleitas.

**Artigo 19º** - Não serão admitidos quaisquer tipo de xingamentos e/ou agressões verbais ou físicas entre as candidatas, visando a cordialidade no decorrer do Concurso. Será exigido também, sigilo das mensagens, orientações quanto ao desfile, etc, que serão enviadas pela Organização do Concurso no grupo de whatsapp que será criado logo após a conclusão das Inscrições e que adicionará todas as Candidatas e responsáveis.

**Artigo 20º** - As Candidatas eleitas RAINHA, PRINCESA, MADRINHA E GAROTA EXPONAT 2024 se comprometem a participar do próximo Concurso, se assim houver, desfilar e fazer a entrega da premiação para as novas eleitas;

## TÍTULO VII

### DA PREMIAÇÃO:

**Artigo 21º** - As eleitas RAINHA, PRINCESA, MADRINHA E GAROTA EXPONAT 2024, receberão a faixa comemorativa.

**Artigo 22º** - Em caso de renúncia ou descumprimento, por parte das eleitas, de qualquer dos deveres atribuídos às soberanas, bem como, infringir as normas estabelecidas neste Regulamento, implicarão na perda do respectivo Título como a consequente devolução da faixa, conforme o caso, sem prejuízo das penalidades legais contratuais cabíveis.

**Artigo 23º** - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Organização do “**CONCURSO para escolha da CORTE da EXPONAT 2024 – Exposição Agropecuária e Festa do Peão de Boiadeiro de Natividade da Serra**”, e de suas decisões, não caberá nenhum recurso.

Natividade da Serra, Maio de 2024.



COMISSÃO ORGANIZADORA

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**CONCURSO para escolha da CORTE DA EXPONAT – 2024**

**“RAINHA, PRINCESA, MADRINHA E GAROTA”**

Nome: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Título Eleitoral: \_\_\_\_\_

Endereço residencial: \_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ **NATIVIDADE DA SERRA – SP** CEP: 12180-000

Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Whatsapp: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

Instagram: \_\_\_\_\_ Facebook: \_\_\_\_\_

Hobby: \_\_\_\_\_ Babylook nº \_\_\_\_\_

**DECLARO** ter pleno conhecimento do REGULAMENTO OFICIAL do “**CONCURSO para escolha da CORTE da EXPONAT 2024 – Exposição Agropecuária e Festa do Peão de Boiadeiro de Natividade da Serra**” e manifesto minha concordância integral com os termos nele constantes, comprometendo-me a cumpri-los sob pena de desclassificação, sem quaisquer direitos ou reparação.

Autorizo, a título gratuito, o uso de minha imagem, nome, foto, vídeo e áudio, em todos e quaisquer tipos de mídias a serem utilizados pela Organização do Concurso, Prefeitura Municipal de Natividade da Serra, Patrocinadores ou terceiros, para fins de divulgação do Evento.

Natividade da Serra, \_\_\_\_\_ de Maio de 2024.



Assinatura da candidata: \_\_\_\_\_

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO para MENOR

Pelo presente, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_ na condição de Representante Legal de \_\_\_\_\_, AUTORIZA a participação da menor no **“CONCURSO para escolha da “CORTE da EXPONAT 2024 - Exposição Agropecuária e Festa do Peão de Boiadeiro de Natividade da Serra”** e, por consequência, a veiculação e o uso da imagem elaborada para efetivação da inscrição em referido Concurso.

Por fim, declara estar ciente dos Termos do Regulamento Oficial do Concurso, o qual recebe uma cópia nesta data.

Por ser a expressão, assina a presente Autorização.

Natividade da Serra, \_\_\_\_\_ de Maio de 2024.

\_\_\_\_\_

